



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 8ª REUNIÃO/2022 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 35 minutos, teve início a 8ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala de Reuniões da FECIV (1Y 204), sob a condução do Presidente, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: Prof.ª Alice Rosa da Silva, Prof.ª Ana Carolina Fernandes Maciel, Prof. André Luiz de Oliveira, Prof. Gregório Sandro Vieira, Prof.ª Maria Cláudia de Freitas Salomão, Prof.ª Raquel Naiara Fernandes Silva, Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera, Prof.ª Suellem Farias Soares Martins (*online*), e os técnicos Alisson Filmiano Andrade Lopes e Douglas Santana Serato. Também participaram da reunião os professores Alexandre Rossi, Eliane Betânia Carvalho Costa, Jesiel Cunha, Maria Lígia Chuerubim e Michael Andrade Maedo, que não têm direito a voto. **1. Ata da 7ª reunião do CONFECIV do ano de 2022.** O Presidente questionou se havia algo a ser mencionado e/ou alterado na ata da 7ª reunião ordinária de 2022 e nenhum membro se manifestou. Colocada em votação, apresentou 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade. **2. Comunicações: 2.1.** O Presidente comunicou que a Prof.ª Dr.ª Leila Aparecida de Castro Motta obteve aprovação do seu Memorial Descritivo pela Comissão Especial, referente à Promoção na carreira do magistério superior da Classe D (Associado) Nível IV para Classe E (Titular). **2.2.** Comunicou que houve uma considerável participação de servidores na festa junina da FECIV, realizada no dia 24/06/2022, e que em breve prestará contas sobre a arrecadação das contribuições. **2.3.** Comunicou que a funcionária terceirizada do IBRAPP, Priscila da Costa Vasques Silva, está cumprindo aviso prévio, e que será substituída pelo funcionário do mesmo instituto, João Vicente da Silva Neto, ao qual deu boas-vindas. **3. Ordem do dia (Pauta). 3.1. Apreciação da aprovação "ad referendum" do perfil para provimento de vaga docente da Seção de Geodésia e Cartografia em recomposição à vaga proveniente da remoção do Prof. Wagner Carrupt Machado - DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 31/2022. Processo SEI nº 23117.041961/2022-86.** O Presidente disse que, considerando a necessidade de reposição da vaga decorrente da remoção do Prof. Wagner Carrupt Machado, que fazia parte da Seção de Geodésia e Cartografia da FECIV – Campus Araras – Monte Carmelo/MG, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Admissão de Professor Efetivo, regido pelo EDITAL PROGEP Nº 35/2022, solicitará a nomeação da segunda colocada, Letícia Cristina Ribeiro, para compor o quadro de docentes da Unidade Acadêmica, sendo necessária a aprovação do perfil de vaga correspondente ao que consta no referido edital. Colocado em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade. **3.2. Apreciação da indicação "ad referendum" do Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera para compor a Comissão responsável por conduzir o processo de seleção de novo(a) tutor(a) para o grupo PET da Engenharia Civil - DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 34/2022. Processo SEI nº 23117.043126/2022-81.** O Prof. Michael questionou a respeito da finalidade do PET (Programa de Educação Tutorial), e o Prof. Jesiel, que já foi tutor do PET da Engenharia Civil e atualmente é membro do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), fez os devidos esclarecimentos, enfatizando que o PET propicia aos estudantes participantes, sob a orientação de um tutor, a realização de atividades extracurriculares que complementem a formação acadêmica e atendam às necessidades do

próprio curso de graduação. O Presidente disse que, em virtude do desligamento da Prof.^a Dr.^a Leila Aparecida de Castro Motta da tutoria do grupo PET Engenharia Civil e considerando a solicitação via e-mail do CLAA dos Grupos PET da UFU ao CONFECIV para a indicação de um representante para constituição de Comissão de Seleção de Tutor(a) para o grupo PET Engenharia Civil, e considerando que o prazo final estabelecido para a indicação era dia 24/06/2022 e que o CONFECIV não possuía reunião agendada até a referida data, indicou "*ad referendum*" o Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera para compor a Comissão. Colocada em votação, apresentou 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovada por maioria dos votos a indicação do docente. **3.3. Apreciação da indicação da Prof.^a Dr.^a Maria Lyda Bolanos Rojas para exercer a função de Coordenadora de Estágio do Curso de Graduação em Engenharia Civil pelo Colegiado do referido curso, em substituição à Prof.^a Dr.^a Giovana Bizão Georgetti - DECISÃO ADMINISTRATIVA COLCOCEC Nº 11/2022. Processo SEI nº 23117.046149/2022-47.** O Presidente disse que, considerando o Regimento Interno da FECIV/UFU e o término do mandato da Prof.^a Dr.^a Giovana Bizão Georgetti como Coordenadora de Estágio do Curso de Graduação em Engenharia Civil, o Colegiado do Curso indicou a Prof.^a Dr.^a Maria Lyda Bolanos Rojas para exercer a função de Coordenadora de Estágio, por um período de 02 (dois) anos, conforme DECISÃO ADMINISTRATIVA COLCOCEC Nº 11/2022. Colocada em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade a indicação da docente. **3.4. Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente da Classe D (Associado), Nível III, para a Classe D (Associado), Nível IV, da Prof.^a Dr.^a Vanessa Cristina de Castilho. Processo SEI nº 23117.035022/2022-01. Relatora: Profa. Alice Rosa da Silva.** A relatora leu o seu Parecer mencionando que o Diretor da FECIV emitiu declaração de que a docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou 1.332,75 pontos, pontuação superior à pontuação mínima de referência (960 pontos) exigida na Resolução CONDIR 03/2017, e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC Nº 554/2013, e disse estar de acordo com o Parecer CADFECIV 13/2022. Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da progressão na carreira do magistério superior da Prof.^a Vanessa Cristina de Castilho da Classe D (Associado), Nível III, para a Classe D (Associado), Nível IV. Colocado em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora. **3.5. Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente da Classe C (Adjunto), Nível II, para a Classe C (Adjunto), Nível III, da Prof.^a Dr.^a Giovana Bizão Georgetti. Processo SEI nº 23117.035843/2022-39. Relatora: Profa. Raquel Naiara Fernandes Silva.** A relatora leu o seu Parecer mencionando que o Diretor da FECIV emitiu declaração de que a docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou 1.461,3 pontos, pontuação superior à pontuação mínima de referência (760 pontos) exigida na Resolução CONDIR 03/2017, e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC Nº 554/2013, e disse estar de acordo com o Parecer CADFECIV 13/2022. Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da progressão na carreira do magistério superior da Prof.^a Giovana Bizão Georgetti da Classe C (Adjunto), Nível II, para a Classe C (Adjunto), Nível III. Colocado em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora. **3.6. Apreciação do relatório de atividades referente à 1ª Etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório na carreira docente do magistério superior, da Prof.^a Dr.^a Livia Borba Agostinho. Processo SEI nº 23117.035536/2022-58. Relator: Prof. André Luiz de Oliveira.** O relator leu o seu parecer dizendo que a professora teve desempenho satisfatório no que diz respeito à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho, que em geral as avaliações realizadas pelos discentes foram positivas em todos os quesitos, que os planos de trabalho foram aprovados pela Seção e CONFECIV, que o relatório de atividades está condizente com os planos de trabalho apresentados e que a professora desempenhou adequadamente as atividades de ensino, estando em conformidade com a Resolução CONDIR Nº 04/2018, e se mostrou favorável à aprovação do relatório de atividades referente à 1ª Etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da Prof.^a Dr.^a Livia Borba Agostinho. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. **3.7. Apreciação dos Planos de Trabalho Docente 2022-1 da Seção de Geodésia e Cartografia -**

SECGEC. Processo SEI nº 23117.031222/2022-86. Relator: Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera. Ponto de pauta retirado por solicitação do relator, que disse necessitar de mais informações. Será relatado em reunião extraordinária do CONFECIV, na data de 11/07/2022. **3.8. Análise da solicitação de cessão de sala no bloco 1Y para uso da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Processo SEI nº 23117.037937/2022-42. Relator: Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera (Presidente da Comissão de Espaço Físico da FECIV).** Ponto de pauta retirado por solicitação do relator, que disse ser necessária uma análise mais apurada. Será relatado em reunião extraordinária do CONFECIV, na data de 11/07/2022. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, às 14:15 horas, da qual, para constar, eu, Sara Lorena Cabral da Silva, secretária da Diretoria e do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos.

Paulo Roberto Cabana Guterres - Presidente

Alice Rosa da Silva - Representante Docente

Ana Carolina Fernandes Maciel - Coordenadora de Extensão da FECIV

André Luiz de Oliveira - Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil

Gregório Sandro Vieira - Coordenador do PPGEC

Maria Cláudia de Freitas Salomão - Representante Docente

Raquel Naiara Fernandes Silva - Representante Docente

Rodrigo Gustavo Delalibera - Representante Docente

Suelem Farias Soares Martins - Representante Docente

Alisson Filmiano Andrade Lopes - Representante Técnico

Douglas Santana Serato - Representante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Sara Lorena Cabral da Silva, Secretário(a)**, em 02/08/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 03/08/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santana Serato, Conselheiro(a)**, em 04/08/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suelem Farias Soares Martins, Conselheiro(a)**, em 04/08/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Fernandes Maciel, Conselheiro(a)**, em 05/10/2022, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gustavo Delalibera, Conselheiro(a)**, em 21/12/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cláudia de Freitas Salomão, Conselheiro(a)**, em 26/01/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Naiara Fernandes Silva, Conselheiro(a)**, em 26/04/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 27/04/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3801154** e o código CRC **9C774A82**.
